



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

Edital Nº 17/2023 DG-CTO/CRATO-IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 14/2023 DG-CTO/CRATO-IFCE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA - NEABI

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS - NAPNE

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE IFCE E CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, E

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS *CAMPUS* CRATO

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Crato, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da Constituição Federal, nos Artigos 1º e 2º da Lei 11.892/2008, na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 de 26 de novembro de 2018 e na Resolução Nº 32 de 04 de dezembro de 2020, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL Nº 14/2023 DG-CTO/CRATO-IFCE para seleção interna simplificada de bolsistas para os Núcleos de Estudos Afro-brasileiro e Indígena - NEABI, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, Acordo de Cooperação entre IFCE e Cáritas Brasileira Regional Ceará e Programa de Acompanhamento de Egressos *campus* Crato.

ONDE SE LÊ:

6. CRONOGRAMA

6.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista do NEABI e NAPNE do <i>campus</i> Crato (Site https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/editais/editais-de-extensao .)	31/05/2023, 16h
Período de impugnação do edital via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br ; Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	31/05/2023, a partir das 17h, à 01/06/2023, até 17h
Resultado do recurso de impugnação (https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/editais/editais-de-extensao)	01/06/2023, às 9h
Período de inscrição via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br ; Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	02/06/2023, a partir 10h, à 04/06/2023, até 12h
Divulgação das inscrições deferidas	04/06/2023, a partir das 17h
Período de seleção do/a bolsista via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br ; Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	05/06/2023
Resultado Parcial da seleção de bolsista (https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/editais/editais-de-extensao)	06/06/2023, a partir das 17h
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; ou NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	de 06/06/2023, a partir das 18h, à 07/06/2023, até 10h
Resultado do Recurso da seleção de bolsista	de 07/06/2023, a partir das 11h, à 07/06/2023, até 10h
Resultado Final da seleção de bolsista	08 de junho de 2023

***Os resultados serão publicados no site oficial do IFCE *campus* Crato.**

LEIA-SE:

6. CRONOGRAMA

6.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista do NEABI e NAPNE do <i>campus</i> Crato (Site https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/editais/editais-de-extensao .)	31/05/2023, 16h
Período de impugnação do edital via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br ; Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	31/05/2023, a partir das 17h, à 01/06/2023, até 17h
Resultado do recurso de impugnação (https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/editais/editais-de-extensao)	01/06/2023, às 9h
Período de inscrição via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br ; Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	02/06/2023, a partir 10h, à 04/06/2023, até 12h
Divulgação das inscrições deferidas	06/06/2023
Período de seleção do/a bolsista via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br ; Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	07/06/2023 a 11/06/2023
Resultado Parcial da seleção de bolsista (https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/editais/editais-de-extensao)	12/06/2023
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista via e-mail da/o professor/a orientador/a da bolsa: NEABI: gauberto@ifce.edu.br ; ou NAPNE: aparecida.nery@ifce.edu.br Cáritas: brisa.cabral@ifce.edu.br ou Egressos: marcusgoes@ifce.edu.br	13/06/2023
Resultado do Recurso da seleção de bolsista	14/06/2023

Resultado Final da seleção de bolsista

15 de junho de 2023

***Os resultados serão publicados no site oficial do IFCE *campus* Crato.**

JOAQUIM RUFINO NETO

Diretor-Geral

IFCE *campus* Crato

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 06/06/2023, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4974124** e o código CRC **67B61F76**.